



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagem de estudos para os alunos da E. M.E.F. John Kennedy, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a realização de viagem de estudos dos alunos do 9º (nono) ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, com destino à Fazenda Quinta da Estância (em Viamão/RS) e à Porto Alegre/RS, com saída no dia 05/11/2025 e retorno no dia 07/11/2025.

Parágrafo único. O valor das despesas destina-se ao pagamento do transporte dos alunos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção do Transporte escolar - FUNDEB

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.540.0000.0540

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 15 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagem de estudos destinada aos alunos do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), especificamente para o custeio do transporte.

A atividade contempla visitas, entre os dias 05 a 07 de novembro de 2025, à Fazenda Quinta da Estância, situada no município de Viamão/RS, e à cidade de Porto Alegre/RS, Capital de nosso Estado. A Fazenda Quinta da Estância é reconhecida nacionalmente como a maior e mais completa Fazenda de Turismo Educacional do Brasil, sendo referência no desenvolvimento de vivências práticas a partir dos conteúdos estudados em sala de aula. O local promove o conhecimento por meio de experiências desafiadoras, aplicadas à vida dos alunos, contribuindo significativamente para a construção do saber de forma lúdica, crítica e participativa.

A viagem de estudos representa uma ferramenta pedagógica essencial, que vai além do ensino formal, ampliando os horizontes dos estudantes e incentivando o aprendizado interdisciplinar. Promove a integração entre os alunos e estimula a curiosidade e o pensamento reflexivo e fortalece os laços da comunidade escolar.

Segue, em anexo, a solicitação formal da Direção da E. M. E. F. John Kennedy dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, onde requer recursos financeiros para a realização da viagem e demais informações pertinentes sobre o tema.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres Vereadores este Projeto de Lei, certos de que sua aprovação representará mais um importante passo em favor da valorização da educação e do desenvolvimento dos nossos alunos.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOHN KENNEDY

RUA BELA VISTA, 751
BAIRRO APARECIDA
AMETISTA DO SUL – RS

OF. Nº 15/2025.

Ametista do Sul, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

A Escola John Kennedy vem por meio deste solicitar recursos financeiros para a viagem de estudos dos 9^{os} anos de nossa Escola para Viamão/RS e Porto Alegre/RS, sendo que todos os anos são realizadas viagens para conhecimento e como uma forma de reconhecimento pelo esforço do ano letivo.

A referida viagem será no dia 05 de novembro de 2025 (quarta-feira) com retorno no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Segue em anexo a justificativa.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Larissa Pereira Giordani

Larissa Pereira Giordani

Diretora da Escola

Larissa Pereira Giordani
Diretora Escolar - Escola John Kennedy
006.519.120-08

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Gilmar da Silva

Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

As viagens de estudos são tendência na Educação, ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita científica e cultural monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos jovens e facilitam a aprendizagem.

OBJETIVOS:

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula de campo, vivenciar aventuras e dividir espaço e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver, sendo assim, os alunos ao visitar a fazenda Quinta da Estância em Viamão/RS, terão a oportunidade de fazer uma trilha ecológica, analisar a geografia e peculiaridades do local, as árvores centenárias e a biodiversidade do local as nascentes e a mata ciliar no entorno. Irão finalizar o passeio educacional com uma visitação no criadouro conservacionista, em meio a animais silvestres que foram recuperados do tráfico ilegal.

POPULAÇÃO ALVO: Alunos do 9º ano da Escola Municipal John Kennedy, aproximadamente 40 alunos.

Professores: Caroline Zanatta, Marcos Roberto Machado e Equipe Diretiva.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Contratação do transporte para deslocar os alunos até Porto Alegre/RS e a Quinta da Estância em Viamão/RS. Distância aproximada 910 km (Ida e volta),



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br